



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Ata número vinte e um de dois mil e vinte.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número vinte e um da Terceira Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Dalva Teresinha Grahl, Sandra Elena Danieli Bianchini, Elton Caliari, Guido Astor Schneider, Fabrício Aurélio Ledur, Paulo César Bergmann e Rogério Inácio Schmidt. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura, que em seguida realizou a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número vinte de dois mil e vinte, a qual foi aprovada por unanimidade.

**EXPEDIENTE:** Conforme Boletim 022/2020 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:**

**ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar o Projeto de Lei N°015/2020 do Poder Executivo conclui por sua legalidade. A Comissão de Finanças e orçamento após analisar o Projeto de Lei N°015/2020 do Poder Executivo conclui por sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar o Projeto de Lei N°015/2020 do Poder Executivo segura baixado o mesmo. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** O Presidente da Câmara de Vereadores, Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 13 de Julho de 2020, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhora Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 06 de Julho de 2020.

**JERSON VOLNEI PILGER**  
Presidente da Mesa

**DALVA TERESINHA GRAHL**  
Vice-Presidente

**JONES ROBERTO PESSI**  
Secretário